

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 009-2025 – Processo 20-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa SAMUEL BRUNE - CNPJ: 24.605.344/0001-92, para Aquisição de equipamentos para Assessoria de Imprensa, pelo valor total de R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Assessoria de Imprensa – Gabinete e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 52-2025.

Ibirubá - RS, 14 de fevereiro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita